

**TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA:
QUANDO A DUPLA EXCEPCIONALIDADE É A QUESTÃO DO ATENDIMENTO
EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**

**AUTISM SPECTRUM DISORDER:
WHEN DOUBLE EXCEPTIONALITY IS THE ISSUE OF SPECIALIZED
EDUCATIONAL SERVICE**

**DESORDEN DEL ESPECTRO AUTISTA:
CUANDO LA DOBLE EXCEPCIONALIDAD ES EL TEMA DEL SERVICIO
EDUCATIVO ESPECIALIZADO**

SILVA, Raimunda Leila José da
raimundaleila@gmail.com
UnB – Universidade de Brasília
<http://orcid.org/0000-0002-2634-2290>

CAIXETA, Juliana Eugênia
eugenia45@hotmail.com
UnB – Universidade de Brasília
<http://orcid.org/0000-0002-0731-3224>

GAUCHE, Ricardo
ricardogauche@gmail.com
UnB – Universidade de Brasília
<https://orcid.org/0000-0001-9310-0489>

RESUMO Este artigo discute o Atendimento Educacional Especializado (AEE) para estudantes com Dupla Excepcionalidade (DE) na Rede Pública do Distrito Federal. A realização desta pesquisa é relevante devido à escassez de pesquisas sobre a temática e pela contradição entre a legislação brasileira e os resultados recentes de pesquisas científicas sobre como deve ser o AEE para estudantes com DE. A pesquisa é de abordagem qualitativa, os/as participantes da pesquisa foram três professores/as especialistas atuantes em Salas de Recursos Específicas para Altas Habilidades/Superdotação no Distrito Federal. Os dados foram analisados à luz da Análise de Conteúdo de Bardin (2009). Os resultados sugerem a necessidade de um atendimento educacional especializado concomitante de suplementação e de complementação e não separado, como tem sido feito no Distrito Federal.

Palavras-chave: Dupla Excepcionalidade. TEA. Ciências da Natureza.

ABSTRACT This article discusses the Specialized Educational Assistance for students with twice Exceptionality in the Public School of the Federal District. This research is relevant due to the restriction of research on the subject and due to the incompatibilities between Brazilian legislation and recent results of scientific research on how SES should be for students with ED. The research has a qualitative approach, the research participants were three specialist teachers working in the Specific Resource Rooms for High Abilities/Giftedness in the Federal District. Data were analyzed considering Bardin's Content Analysis (2009). The results suggest the need for a concomitant specialized educational service of supplementation and complementation and not separate, as it has been done in the Federal District.

Keywords: Twice Exceptionality. TEA. Nature Sciences.

RESUMEN Este artículo aborda la Atención Educativa Especializada para estudiantes con Doble Excepcionalidad en la Escuela Pública del Distrito Federal. Esta investigación es relevante por la escasez de investigaciones sobre el tema y también por la contradicción entre la legislación brasileña y los resultados recientes de investigaciones científicas sobre cómo debe ser la ESA para los estudiantes con DE. La investigación tiene un enfoque cualitativo, los participantes de la investigación fueron tres docentes especialistas que laboran en las Salas de Recursos Específicos para Altas Habilidades/Superdotación del Distrito Federal. Los datos se analizaron a la luz del Análisis de contenido de Bardin (2009). Los resultados sugieren la necesidad de un servicio educativo especializado concomitante de suplementación y complementación y no separado, como se ha hecho en el Distrito Federal.

Palabras clave: Doble Excepcionalidad. TEA. Ciencias de la naturaleza.

1 INTRODUÇÃO

Este artigo discute o Atendimento Educacional Especializado – AEE – para estudantes com Dupla Excepcionalidade na Rede Pública do Distrito Federal. Mais especificamente, desejamos analisar o AEE ofertado para estudantes com Dupla Excepcionalidade (DE) que apresentam Transtorno do Espectro Autista (TEA) em conjunto com Altas Habilidades (AH) na área de Exatas, a partir de narrativas de docentes da Sala de Recursos Específica de Altas Habilidades/Superdotação do Distrito Federal. Essa investigação está inserida no contexto de desenvolvimento de uma Tese de Doutorado, no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências da Universidade de Brasília (PPGEduC/UnB).



A Dupla Excepcionalidade é uma condição de existência na qual a pessoa tem, a um só tempo, Altas Habilidades e um transtorno, deficiência e/ou dificuldade de aprendizagem (ALVES; NAKANO, 2015; NAKANO, 2021). Trata-se, portanto, de uma condição complexa na qual uma pessoa tem expressivo talento associado com dificuldades, o que requer atendimentos multiprofissionais cuidadosos tanto para o diagnóstico, quanto para a intervenção (GUIMARÃES; ALENCAR, 2013). Isso porque a combinação das Altas Habilidades com as consequências primárias e secundárias das deficiências e/ou transtornos e/ou dificuldades é indeterminada. Por isso, cada caso precisa ser estudado por equipes de profissionais especializadas, de forma que o Atendimento Educacional Especializado preveja todas as necessidades de cada estudante.

Há estudantes com DE que apresentam desenvolvimento acadêmico assíncrono, quando o alto potencial acadêmico/criativo pode mascarar a área de maior dificuldade. Mas há casos em que os talentos não são percebidos porque as consequências primárias e secundárias do transtorno, das deficiências e/ou dificuldades de aprendizagem, invisibilizam a expressão das Altas Habilidades. Por outro lado, há casos nos quais há uma combinação tal que o/a estudante não é identificado/a como tendo Dupla Excepcionalidade (OTTONE-CROSS et al, 2019).

Nesse cenário é essencial a compreensão ampla acerca dessa condição única e específica com o objetivo de prover intervenções que aproveitem as habilidades e focos de interesse, ao mesmo tempo em que identifiquem as dificuldades advindas das consequências primárias e secundárias dos quadros de deficiência e/ou transtorno e/ou dificuldade de aprendizagem (VIGOTSKY, 1995). Com isso o AEE para estudantes com DE precisa ser pautado em concepções inclusivas por meio das quais os processos interventivos favoreçam a compensação das dificuldades (VIGOTSKY, 1995; MANTOAN, 2003) ou seja, intervenções que favoreçam interações diversificadas em prol do desenvolvimento humano integral, o que inclui estimular a expressividade dos talentos.

Devido à especificidade da condição de estudantes com Dupla Excepcionalidade, eles/as necessitam, a um só tempo, de suplementação e complementação pedagógica (BRASIL, 2011), serviços ofertados no Brasil pelo

Atendimento Educacional Especializado. De acordo com o Decreto nº 7.611 esse serviço deve ser:

- I - complementar à formação dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, como apoio permanente e limitado no tempo e na frequência dos estudantes às salas de recursos multifuncionais; ou
- II - suplementar à formação de estudantes com altas habilidades/superdotação (BRASIL, 2011, p. 3).

Apesar de a legislação não mencionar um serviço ao mesmo tempo suplementar e complementar, podemos entender, a partir da definição de Dupla Excepcionalidade (ALVES; NAKANO, 2015) e do que propõe o Decreto nº 7.611 (BRASIL, 2011), que se trata de um direito e de uma necessidade desse/a estudante. No entanto, quando analisamos as leis e a literatura científica brasileira, encontramos uma divisão no AEE para estudantes com DE o qual enfoca ou a complementação pedagógica ou a suplementação (SILVA; CAIXETA, 2021). No caso de estudantes com Dupla Excepcionalidade, a qual inclui estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Altas Habilidades/superdotação na área de Exatas, as pesquisas de Souto (2019), Deienno (2021) e Cipriano (2021) evidenciaram um deliberado interesse em focar no enriquecimento curricular, não havendo menção quanto à necessidade e execução da complementação pedagógica para esses/as estudantes. Inclusive, mencionam trabalhos científicos recentes nos quais os/as pesquisadores/as defendem o uso de Síndrome de Asperger para tratar o Transtorno do Espectro Autista, o que contraria a classificação contemporânea dos Transtornos do Neurodesenvolvimento (APA, 2014).

Contemporaneamente, entendemos, pela APA (2014), que os antigos quadros de TGD – Transtornos Globais do Desenvolvimento, Síndrome de Asperger, Autismo Infantil, entre outros quadros, devem ser classificados como Transtorno do Espectro Autista - TEA. Atualmente, em resumo, o TEA é um transtorno do neurodesenvolvimento caracterizado por dificuldades de interação social, comunicação e comportamentos repetitivos e restritos (APA, 2014). Ser um espectro, significa que “as manifestações do transtorno também variam muito,



dependendo da gravidade da condição autista, do nível de desenvolvimento e da idade cronológica” (APA, 2014, p. 53).

A definição do TEA nos mostra que a combinação desse quadro de desenvolvimento neuropsicológico, associado às Altas Habilidades, pode gerar uma multiplicidade de condições de existência tal qual a quantidade de pessoas que possui Dupla Excepcionalidade.

Disso deriva que o AEE para estudantes com TEA e Altas Habilidades na área de Exatas que, no Distrito Federal, envolve interesses nas áreas de Biologia, Química, Física, Robótica e Matemática (Governo do Distrito Federal, 2010), deveria ser desenvolvido por profissionais de diferentes áreas do conhecimento: Psicologia, Pedagogia, Fonoaudiologia, Física, Biologia, Química, Matemática, Robótica, entre outros que se fizessem necessários a cada caso.

No entanto, o que temos no Distrito Federal para estudantes com Dupla Excepcionalidade é o AEE que segue a legislação nacional (Brasil, 2009), com serviços de complementação e/ou suplementação. Isso porque o AEE, no Distrito Federal, é organizado em dois grandes tipos de Salas de Recursos: i) Salas de Recursos Generalistas e ii) Sala de Recursos Especialistas (Governo do Distrito Federal, 2010).

As Salas de Recursos Multifuncionais Generalistas (SRMG) atuam com estudantes com Deficiência Intelectual, Deficiência Física e Transtorno do Espectro Autista. Já as Salas de Recursos Especialistas (SRE) se subdividem em três, a saber: a) SRE para estudantes com Deficiência Visual; b) SRE para estudantes com Surdez (usam Libras como primeira Língua) /Deficiência Auditiva (usam Português como primeira Língua) e c) SRE para estudantes com Altas Habilidades/Superdotação (DISTRITO FEDERAL, 2010).

As Salas de Recursos Específicas de Altas Habilidades/Superdotação no Distrito Federal se dividem em:

Sala de Recursos Específica de AH/SD/Atividades, Sala de Recursos Específica de AH/SD/Ciências da Natureza (Biologia/AH/SD, Física/AH/SD, Química/AH/SD), Sala de Recursos Específica de AH/SD/Ciências Humanas (Geografia/AH/SD, História/AH/SD, Sociologia/AH/SD, Filosofia/AH/SD), Sala de Recursos Específica de AH/SD/Matemática, Sala de Recursos Específica de AH/SD/Linguagens (Língua Portuguesa/AH/SD,



Artes/AH/SD, Educação Física/AH/SD, LEM/Espanhol/AH/SD, LEM/Inglês/AH/SD), Sala de Recursos Específica de AH/SD/Artes Plásticas/Visuais, Sala de Recursos Específica de AH/SD/Artes Cênicas, Sala de Recursos Específica de AH/SD/Dança, Sala de Recursos Específica de AH/SD/Música, Itinerância - Sala de Recursos Específica de AH/SD (DISTRITO FEDERAL, 2022, p. 53).

Para atuar nas Salas de Recursos de Altas Habilidades (SRAH), os/as docentes devem participar de um processo de remanejamento interno no âmbito da Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal (SEEDF).

Como critério para participação no processo de remanejamento para atuação na SRG ou SER, esses/as docentes precisam apresentar certificado de curso de qualificação específico de Atendimento Educacional Especializado (AEE), com carga horária de 120 horas, ou curso de Práticas Pedagógicas para o Atendimento Educacional Especializado com carga horária de 180 horas. Para atuar na SREAH é necessário certificado de curso específico de Altas Habilidades/Superdotação com carga horária mínima de 80 horas (Governo do Distrito Federal, 2021b; 2022).

Com essa organização, o/a estudante com DE precisa ser atendido na sala de recurso multifuncional generalista (SRMG) e na sala de recurso específica para AH/SD (SREAH). No entanto, a literatura tem reforçado a necessidade de “realizar a estimulação das habilidades e a superação das dificuldades, ambas ocorrendo concomitantemente” (Alves; Nakano, 2015, p. 348). Ao contrário das constatações científicas, no Brasil o AEE para estudantes com DE tem sido feito de forma fragmentada. Sobre isso, Silva; Rech; Roama-Alves (2021, p. 181) concordam, explicando que, “no que diz respeito à dupla excepcionalidade, a legislação vigente no Brasil não reconhece a condição como uma necessidade educacional especial, uma vez que não é citada em documentos oficiais do Governo”. Em outras palavras, a necessidade é de atendimento complementar e suplementar de forma concomitante.

Dado esse contexto conflitivo entre como deveria ser o AEE para estudantes com DE, segundo Alves; Nakano (2015) e Silva; Rech; Roama-Alves (2021), e como ele é na legislação (BRASIL, 2011; DISTRITO FEDERAL, 2010), temos como objetivo deste estudo investigar como o AEE tem sido ofertado aos/às estudantes com Dupla Excepcionalidade (DE) que têm Transtorno do Espectro Autista e Altas

Habilidades na área de Exatas. Para isso tivemos que, inicialmente, encontrar estudantes com essas características, o que foi possível a partir de investigações nas Salas de Recursos Específicas para Altas Habilidades/Superdotação na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – DF.

2 METODOLOGIA

Optamos por utilizar a abordagem de pesquisa qualitativa considerando que essa implica valorizar os significados que as pessoas constroem sobre os fenômenos a partir da interação entre pesquisadores/as e participantes (SAMPIERI; COLLADO; LUCIO, 2013).

Participaram da pesquisa três docentes especialistas que atuam nas Salas de Recursos Específicas para Altas Habilidades/Superdotação do Distrito Federal na área de Exatas. Os/as participantes da pesquisa receberam um nome fictício, a saber: Maia, Rana e Nair.

Explicamos que não conseguimos, à época desta pesquisa, contato com docentes das Salas de Recursos Multifuncionais Generalistas que atendiam os/as estudantes com DE que tinham TEA e AH na área de Exatas. Por isso esta pesquisa se centrou na análise das narrativas de docentes das Salas de Recursos Específicas para Altas Habilidades/Superdotação.

Maia e Nair têm formação inicial em Licenciatura em Ciências Naturais, e Rana em Licenciatura em Ciências, com habilitação em Química. Maia atua como docente especialista na SRAH em Ciências da Natureza há onze anos, Rana, há cinco anos, e Nair há seis anos.

Para construção das informações, inicialmente, foi feito um levantamento das escolas que possuíam Salas de Recursos Específicas em Altas Habilidades/Superdotação (SRAH¹) na página da Associação de Pais, Professores e Amigos dos Alunos com Altas Habilidades/Superdotação do Distrito Federal (APAHS-DF). Em seguida foi realizado contato, via telefone, com todas as Unidades

¹ Para simplificar a escrita usaremos SRAH para identificar Salas de Recursos Específicas em Altas Habilidades/Superdotação.

Escolares que dispunham de SRAH. De dez escolas contatadas, seis SRAH prestavam o serviço de suplementação da aprendizagem na área de Exatas. De posse dessa informação, contatamos, por telefone, cinco docentes que atuavam na mediação da aprendizagem para estudantes com AH/SD na área de Exatas.

Para que o/a docente participasse, deveria, obrigatoriamente, ao longo de sua carreira, ter trabalhado com algum/a estudante com DE, isto é, identificado com Altas Habilidades/Superdotação e com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista associado na SRAH. De cinco docentes contatados/as, três aceitaram participar da pesquisa.

Após sinalizarem o aceite para participação na pesquisa, foi enviado, via *WhatsApp*, um *link* para preenchimento do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE. No documento, o/a participante manifestava seu interesse livre de participar da pesquisa a partir do aceite do método e dos direitos garantidos. O TCLE foi produzido a partir da ferramenta de formulário da plataforma *Google Forms*.

Tendo o formulário preenchido, iniciaram-se as entrevistas individuais. A técnica escolhida foi a entrevista semiestruturada por permitir foco e flexibilidade na condução do diálogo. Cada entrevista era agendada com antecedência a partir da disponibilidade da/do entrevistada/o. As entrevistas aconteceram pelo programa de videoconferência *Zoom Cloud Meetings*², com duração média de 1 hora.

Posteriormente, as narrativas foram degravadas e analisadas, seus dados apresentamos a seguir.

3 ANÁLISE DOS DADOS

A análise dos dados foi realizada de acordo com os pressupostos da análise de conteúdo (BARDIN, 2009). A partir da leitura intensa do material, os dados foram organizados em três categorias, a saber: (i) SRAH e o atendimento aos/às

² À época das entrevistas estávamos na condição de Pandemia da Covid-19. Na Universidade de Brasília os encontros presenciais estavam suspensos.

estudantes com dupla excepcionalidade; (ii) atividades pedagógicas desenvolvidas e (iii) invisibilidade da complementação pedagógica.

3.1 SRAH e o atendimento aos/às estudantes com dupla excepcionalidade

Os/as docentes que participaram desta pesquisa atuavam em SRAH na área de Exatas para estudantes dos Anos Finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal. Conforme previsto na legislação, as atividades de enriquecimento curricular acontecem no contraturno, isto é, em horário oposto ao da escolarização na classe regular de ensino, uma vez por semana, com duração de 4 horas (DISTRITO FEDERAL, 2010).

Na SRAH, as/os docentes recebem tanto estudantes com AH/SD como estudantes com DE. Independentemente da caracterização do/a estudante, a lógica do serviço de AEE na SRAH da área de Exatas é a mesma, ou seja, enriquecer o currículo para os/as estudantes a partir da identificação de seus talentos e de seus focos de interesse. Nesse sentido, a atuação do/a docente especialista nas SRAH na área Exatas no Distrito Federal consiste em mediar projetos, tanto individuais quanto coletivos, que são construídos pelos/as próprios/as estudantes, considerando suas áreas de interesse e a metodologia científica (CARDOSO; GONZAGA, 2018).

A partir da análise das narrativas dos/as docentes, foi possível identificar que a presença de estudantes com DE na SRAH é motivo de preocupação e interesse por parte deles/as. Elas/es se inquietam com a dificuldade do diagnóstico, o que poderia colaborar para a melhoria do serviço; mas também com as possibilidades que esses/as estudantes podem trazer para o enriquecimento pedagógico.

“A grande dificuldade é o diagnóstico. É tardio. Eu percebo características, mas muitas vezes não são laudados, não têm um laudo, não têm uma confirmação da dupla excepcionalidade, fica muito tempo fazendo investigação, são atendidos, mas acaba que o atendimento não acontece como deveria ser, não tem um contato entre os professores que atendem o mesmo aluno na sala específica e na sala generalista.” (Trecho da Entrevista com Nair).

“Ele estava sendo atendido na sala específica de Altas Habilidades e tinha atendimento na APAE, eu acho, não sei exatamente, não identifico a outra instituição que são atendidos.” (Trecho da Entrevista com Rana).

“Os estudantes com essa dupla condição são atendidos em duas salas diferentes. São atendidos por mim na sala específica de Altas Habilidades e pode ser atendido na sala generalista. Atualmente é só um, com previsão de mais um nessa semana, com essa condição. Eu estou muito ansioso em trabalhar com ele, esse que vai chegar, ele tem uma coisa que eu acho incrível, tem a memória fotográfica, eu acho tão incrível aquilo, surreal. Vamos ver se a gente consegue usar essa memória fotográfica a favor dele, para vida dele, essa vai ser minha linha de trabalho, que é utilizar essa habilidade que ele tem a favor dele, isso é muito importante.” (Trecho da entrevista com Maia).

As respostas de Nair, Maia e Rana apontam para duas análises possíveis: uma que marca a presença de estudantes com DE nas SRAH na área de Exatas do Distrito Federal e outra que trata o foco do AEE que acontece em SRAH e em Salas Generalistas embora que, com essa última, não tivemos êxito no contato com os/as profissionais atuantes.

Sobre a primeira análise, entendemos que a presença de estudantes com DE nas escolas e nas SRAH revela que estamos superando a ideia de que estudantes com deficiência e/ou transtornos e/ou dificuldades de aprendizagem não podem ter AH/SD. Em outras palavras, seria uma negligência desconsiderar que estudantes com DE podem apresentar desempenho acima da média, criatividade e envolvimento com a tarefa em suas áreas de interesse (Renzulli; Reis, 2014, Renzulli, 2018).

Sobre a segunda análise, recorreremos à legislação brasileira (BRASIL, 1996; 2011) e distrital (DISTRITO FEDERAL, 2010) e às informações das pesquisas científicas sobre o AEE para estudantes com DE (ALVES; NAKANO, 2015; SILVA; RECH; ROAMA-ALVES, 2021). Do ponto de vista legal, temos o direito ao AEE para estudantes com AH/SD. Além disso, temos a definição de que o AEE, no caso de estudantes com AH/SD, é suplementar, ou seja, seu processo pedagógico deve oportunizar o desenvolvimento das potencialidades de seus talentos (BRASIL, 2006; HAKIM, 2016; MENDONÇA; MENCIA; CAPELLINI, 2015; RECH; NEGRINI, 2019) com estratégias criativas que implicam o aprofundamento de conteúdos pela pesquisa e incentivo à criação e desenvolvimento de projetos originais (CARDOSO; GONZAGA, 2018).

Observando as respostas das/os docentes, percebemos que o professor Maia tem forte alinhamento ao propósito do serviço do AEE para estudantes com AH/SD. Em sua resposta, o foco foi observar o potencial do/a estudante com DE, que ainda

vai chegar, para favorecer a atuação na vida a partir do próprio talento. Essa disposição demonstrada pelo professor Maia está bem alinhada com a definição do AEE e com as orientações da Base Nacional Comum Curricular para o Ensino de Ciências (BRASIL, 2017): uma educação científica que favoreça a atuação cidadã.

Pode ser que esse posicionamento do professor Maia tenha sido reflexo de sua experiência na SRAH na área de Exatas já que é o docente com mais tempo de atuação em SRAH em relação aos demais entrevistados.

Por outro lado, a resposta da profissional Nair focou mais a dificuldade do diagnóstico, lembrando que, pela Nota Técnica n.º 004/2014 do Ministério da Educação, a exigência do laudo não pode ser considerada critério para matrícula no AEE.

Quanto à dificuldade de diagnóstico do/a estudante com DE, a literatura especializada demonstra que é uma realidade e se constituiu, muitas vezes, como maior barreira para o AEE para esses/as estudantes. Isso pode acontecer porque há uma tendência de uma das condições cercear a outra (BENITO, 2009; GUIMARÃES; ALENCAR, 2013; VILARINHO-REZENDE; ALENCAR; FLEITH, 2016). Por esse motivo, o ideal do AEE é que ele seja feito concomitantemente, isto é, de forma complementar e suplementar ao mesmo tempo, como defendem Alves; Nakano (2015) e Silva; Rech; Roama-Alves (2021). No entanto, nenhum/a docente aventou essa possibilidade em suas respostas no momento da entrevista.

As características da condição de DE são complexas porque as AH/SD, deficiência, transtorno e/ou dificuldades de aprendizagem podem sofrer diferentes tipos de interações desde a potencialização de uma característica até a sua anulação ou disfarce. O/a estudante com DE pode utilizar suas habilidades superiores para esconder suas dificuldades, por exemplo. Nesse caso, não seria uma compensação, tal como defendida por Vigotsky (1995), uma vez que essa atitude pode gerar, como consequência, sofrimento psicológico como transtorno depressivo. Ou, por outro lado, as características da deficiência e/ou transtorno poderiam ocultar ou sombrear os talentos do/a estudante.

3.2 Atividades pedagógicas desenvolvidas

As atividades suplementares desenvolvidas por Nair, Rana e Maia na SRAH da área de Exatas fundamentam-se na concepção de superdotação proposta por Renzulli; Reis (2014) e Renzulli (2018) que tem como objetivo “oportunizar o acesso do estudante a experiências, materiais e informações que extrapolem o espaço educacional possibilitando, assim, o desenvolvimento do seu potencial a níveis cada vez mais elevados” (DISTRITO FEDERAL, 2010, p. 89), conforme pode ser observado em trechos extraídos das entrevistas:

“[...] o referencial teórico é o Renzulli com os Três Anéis de Superdotação. Eu sei que existem outros teóricos e outros embasamentos que a Secretaria utiliza, mas a gente foca mais no sistema. [...] Eu trabalho com projetos, na área de interesse de cada aluno.” (Trecho da Entrevista com Nair).

“Em 2010 eu comecei a trabalhar com os alunos nessa plataforma de projetos. Foi nessa linha que me ensinaram a trabalhar com alunos com Altas Habilidades, seguindo as atividades tipo I, II e III e acabava indo para a última atividade que era o projeto propriamente dito.” (Trecho da Entrevista com Maia).

“No atendimento das Altas Habilidades, você vai ter atividades exploratórias. Nós fazemos muitas visitas a laboratórios, [...] muitas palestras com professores da universidade, palestras de todas as áreas [...] participam de projetos de iniciação científica – PIBIC na UnB.” (Trecho da Entrevista com Rana).

O trabalho na SRAH, independentemente do/a docente responsável pela sala, é oportunizar o contexto adequado para que os/as estudantes com AH/SD na área de Exatas possam ter seus talentos estimulados. Para isso, a principal estratégia mediacional é o desenvolvimento de projetos partindo do interesse do/a estudante, como percebemos nas falas de Nair e Maia.

Já para cumprirem com o compromisso de promover contextos e ensino favorecedores do “desenvolvimento da autonomia intelectual, social e moral” (SILVA; TOMAZ, 2020, p. 94), os/as docentes investem na promoção das interações sociais dentro e fora da SRAH. Para isso, utilizam visitas técnicas, desenvolvimento de pesquisas na universidade, jogos, entre outras atividades.

“Utilizamos muitos jogos e eles adoram! Usamos RPG, jogo do War para trabalhar relações interpessoais, para aprender a negociar, perder. Ele tem que ganhar e tem que ter sorte, mas ele também pode calcular probabilidade, aprender teoria dos jogos.” (Trecho da Entrevista com Nair).



“O estudante que atendo, ele tem interesse em Geografia. Gosta muito de micro países. Ele veio para mim para trabalhar com a área de Robótica também. Em função da pandemia, a gente não conseguiu muito avanço. Estamos trabalhando online e eu estou diversificando bastante os assuntos. Acho que ele está gostando, porque a gente está falando muito sobre as expedições geográficas. Então ele deve estar adorando. Ele gostou das aulas de expedições, a gente está relatando as grandes expedições científicas. A gente está intercalando vários tipos de assunto.” (trecho da entrevista com Maia).

“Atendo um estudante que é historiador! Gosta de Biologia, de plantas alimentícias não-convencionais. É excelente em Matemática, mas é historiador. E ele realizou esse trabalho, trouxe a história das plantas alimentícias não-convencionais, como foi a chegada dessas plantas aqui no Brasil. Tem outro estudante que ele desenhou um personagem para os 118 elementos da tabela periódica. É um personagem para cada carta de baralho que nós fizemos. O trabalho dele foi desenhar. Ele é muito bom nisso, então não é porque os meninos são excelentes químicos, que não vão poder fazer outras coisas que são boas também, e desenhou os personagens para cada elemento químico.” (Trecho da Entrevista com Rana).

Nota-se que, embora o/as professor/as entrevistado/as tenham atendido em SRAH específica em Exatas, a prática pedagógica não é restrita a esse campo. O caráter interdisciplinar permeia o AEE para fomentar o interesse dos/as estudantes, nas mais diversificadas áreas do saber, a exemplo do estudante que estuda micro países, citado no trecho da entrevista com Maia, e dos estudantes citados no trecho da entrevista com Rana: um que estuda história de plantas alimentícias não-convencionais e outro que desenhou um personagem para cada elemento químico da Tabela Periódica.

Esses resultados mostram que as/os docentes têm atuado segundo os desdobramentos do fazer pedagógico advindos da legislação brasileira (BRASIL, 2006; 2011) e distrital (DISTRITO FEDERAL, 2010; 2021a; 2021b), ou seja, uma atuação que valoriza o protagonismo do/a estudante com AH/SD. Além disso, mesmo atuando em SRAH específica da área de Exatas, percebemos que as/os docentes valorizaram e promoveram contextos de ensino favorecedores da interdisciplinaridade.

Segundo a Base Nacional Comum Curricular (BRASIL, 2017), o componente curricular Ciências da Natureza tem “compromisso com o desenvolvimento do letramento científico, que envolve a capacidade de compreender e interpretar o mundo (natural, social e tecnológico), mas também de transformá-lo com base nos aportes teóricos e processuais das ciências” (BRASIL, 2017, p. 321). Isso implica organizar contextos de ensino fundamentados na interdisciplinaridade, o que permite

“ao estudante estabelecer relações entre conceitos, favorece a construção do saber científico, o hábito de complexificar o pensamento, o que pode resultar em posicionamentos de si, críticos frente às situações as quais vivemos” (DAVID; LIMA; SOUSA, 2020, p. 311). Percebemos que a interdisciplinaridade é valorizada na atuação da SRAH, pelas falas do/as docentes.

Pelas respostas percebemos que as atividades são construídas em parceria pelos/as estudantes nas SRAH sob a tutoria do/a professor/a especialista que atua como “tutor, mediando, dinamizando, catalisando e articulando com outros espaços todas as demandas advindas dos/as estudantes na elaboração do seu projeto” (DISTRITO FEDERAL, 2010, p. 89). Essa forma de atuação possibilita a aprendizagem de conceitos científicos nos diversos campos do conhecimento.

No entanto, apesar de seguirem a legislação, as/os docentes não mencionaram atuação colaborativa com outros/as profissionais que poderiam atender seus/suas estudantes. Esse resultado é preocupante porque, segundo as pesquisas científicas atuais, estudantes com DE requerem atendimento concomitante de suplementação e de complementação e não separado (ALVES; NAKANO, 2015; SILVA; RECH; ROAMA-ALVES, 2021).

3.3 Invisibilidade da complementação pedagógica

Nesta categoria destacamos a ausência, nas narrativas, de informações sobre as necessidades de atendimento específico dos/as estudantes com TEA e Altas Habilidades em Exatas na SRAH.

Esse resultado, em que há menções superficiais à complementação, apesar de haver um desejo de atuação colaborativa, demonstra um interesse das pesquisas científicas da área do Ensino de Ciências de focar o enriquecimento ao invés de um AEE suplementar e complementar concomitante no atendimento a esses/as estudantes. Esse resultado corrobora as recentes pesquisas de Souto (2019), Deienno (2021) e Cipriano (2021).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS



O objetivo desta pesquisa foi analisar o AEE ofertado para estudantes com Dupla Excepcionalidade (DE) que têm Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Altas Habilidades (AH) na área de Exatas a partir de narrativas de docentes da Sala de Recursos Específica de Altas Habilidades/Superdotação do Distrito Federal.

A realização desta investigação foi e é importante devido à escassez de pesquisas sobre a temática e pela contradição entre a legislação brasileira e os resultados recentes de pesquisas científicas sobre como deve ser o AEE para estudantes com DE. Sendo a DE uma condição na qual a pessoa tem Altas Habilidades e Superdotação – AH/SD – associada a um transtorno e/ou deficiência e/ou dificuldade de aprendizagem, o AEE deveria acontecer de forma complementar e suplementar ao mesmo tempo. No entanto, os resultados mostraram que esse atendimento concomitante não acontece nas Salas de Recursos Específicas para Altas Habilidades e Superdotação na área de Exatas para estudantes que têm Altas Habilidades em Exatas e Transtorno do Espectro Autista. Infere-se que esse resultado esteja relacionado tanto às limitações da pesquisa, visto que não foram ouvidos professores que atuam em Salas de Recursos Generalistas, quanto à escassez de pesquisas que versam sobre o AEE para estudantes com Dupla Excepcionalidade.

Por outro lado, os resultados demonstraram que as/os docentes participantes recebem estudantes com DE nas Salas de Recursos Específica em Altas Habilidades/Superdotação, o que consideramos um avanço relevante para o reconhecimento dos/as estudantes que têm AH/SD e, concomitante, apresentam dificuldades de aprendizagem e/ou deficiência e/ou transtorno. Esse reconhecimento é importante para que possamos considerar a criação de uma nova classificação no público-alvo da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva: a Dupla Excepcionalidade com a previsão de especificidades no Atendimento Educacional Especializado.

Quanto à atuação docente na Sala de Recursos Específica para Altas Habilidades/Superdotação na área de Exatas, os resultados sugerem que as práticas pedagógicas empreendidas pelo/as professor/as especialistas abarcam a



singularidade de cada estudante atendido/a, ampliando as possibilidades de explorar, conhecer e transformar o mundo real no qual nossa condição é socialmente tecida.

Por fim, considera-se que esta pesquisa fornecerá subsídio teórico para o desenvolvimento de outros estudos sobre o AEE para estudantes com Dupla Excepcionalidade em todos os domínios do conhecimento, com vistas ao aprimoramento do serviço para esse público que necessita de suplementação de suas habilidades e complementação para suas dificuldades de forma simultânea, como estratégia de atendimento de suas necessidades educacionais específicas.

RAIMUNDA LEILA JOSÉ DA SILVA

Graduada em Ciências Biológicas, Mestra em Ensino de Ciências e Doutoranda em Educação em Ciências. Coordenadora da Inclusão do Centro Municipal de Apoio e Inclusão de Formosa/GO e Membro do Projeto de Pesquisa e Extensão: Educação e Psicologia: mediações possíveis em tempo de inclusão da Faculdade UnB Planaltina/DF.

JULIANA EUGÊNIA CAIXETA

Graduada em Psicologia. Mestra e Doutora em Psicologia pela Universidade de Brasília. Professora da Universidade de Brasília. Coordenadora o projeto de Pesquisa e Extensão: Educação e Psicologia: mediações possíveis em tempo de inclusão. Membro da Sociedade Brasileira de Psicologia. Docente colaboradora do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências da Universidade de Brasília.

RICARDO GAUCHE

Professor Associado do Instituto de Química da Universidade de Brasília, bacharel e licenciado em Química pela Universidade de Brasília, possui Mestrado em Educação (Metodologia de Ensino de Química) pela Unicamp (1992) e Doutorado em Psicologia (Cultura e Desenvolvimento) pela Universidade de Brasília (2001).

REFERÊNCIAS

ALVES, R. J. R.; NAKANO, T. C. A dupla-excepcionalidade: relações entre altas habilidades/superdotação com síndrome de Asperger, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade e transtornos de aprendizagem. *Revista Psicopedagogia*, v. 32, n. 99 p. 346-360, 2015.



APA – ASSOCIAÇÃO DE PSIQUIATRIA AMERICANA. Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais (DSM-V). Tradução de Maria Inês Corrêa Nascimento et al. Porto Alegre: Artmed, 2014.

BARDIN, L. *Análise De Conteúdo*. Lisboa: Edições 70, 2009.

BENITO, Y. *Superdotacion y Asperger*. Madrid: E os Gabinete de Orientacion Psicologica, 2009, p. 226.

BRASIL. *Decreto n. 7.611*, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Brasília, 2011.

BRASIL, C. N. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB n. 9.394* de 20 de dezembro de 1996. Brasília: Diário Oficial da União, 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. *Base Nacional Comum Curricular – Educação é a Base*. Brasília, Distrito Federal, 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. *Saberes e práticas da inclusão: desenvolvendo competências para o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos com altas habilidades/superdotação*. 2ª. ed. SEESP/MEC. Brasília: MEC, SEE. 143 p. (Série: Saberes e práticas da inclusão). 2006.

BRASIL. *Resolução nº 4, de 02 de outubro de 2009*. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Brasília, 2009.

CARDOSO, A. G. T.; GONZAGA, M. da C. Cerrária: o RPG como mediador do ensino do Cerrado. *In: CAIXETA, J. E.; SOUSA, M. DO A.; SILVA, R. L. J. DA.; SANTOS, P. F. (Orgs.). Inclusão, Educação e Psicologia: mediações possíveis em diferentes espaços de aprendizagem*. Campos dos Goytacazes: Encontrografia, 2020. p. 540-558.

CIPRIANO, J. A. *O ensino-aprendizagem de estudantes com Dupla Excepcionalidade (TEA Nível 1/AHSD)*. Uma intervenção pedagógica no Núcleo de Atividades de Altas Habilidades/ Superdotação – NAAHS/MA. 2021. 310 f. Dissertação [Mestrado em Gestão de Ensino da Educação Básica]. Programa de Pós-Graduação em Gestão da Educação Básica - Centro de Ciências Sociais – Universidade Federal do Maranhão, São Luís, MA, 2021.

DAVID, A. C. de M.; LIMA, M. H. O. da S.; SOUSA, R. O. de. O Projeto Tarde de Pesquisa na Sala de Recursos em Altas Habilidades. *In: CAIXETA, J. E.; SOUSA, M. do A.; SILVA, R. L. J. da; SANTOS, P. F. (Orgs.). Inclusão, Educação e*



Psicologia: mediações possíveis em diferentes espaços de aprendizagem. Campos dos Goytacazes: Encontrografia, 2020. p. 303-330.

DEIENNO, A. C. *Síndrome de Asperger: enriquecimento curricular em Ciências da Natureza para o Ensino Médio. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Química) – Universidade Estadual Paulista (Unesp), Faculdade de Ciências, Bauru. 2021.*

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação. *Diretrizes Operacionais da Educação Especial. Brasília. 2010.*

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação. *Caderno de Orientações para Concessão de Aptidão. Brasília, 2022.*

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação. *Portaria nº 14, de 11 de janeiro de 2021. Brasília. 2021a.*

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação. *Portaria nº 435, de 30 de agosto de 2021. Brasília. 2021b.*

GUIMARÃES, T. G.; ALENCAR, E. M. L. S. Estudo de caso de um aluno com características de superdotação e transtorno de Asperger. *In: FLEITH, D. S.; ALENCAR, E. M. L. S. (Orgs.). Superdotados: trajetórias de desenvolvimento e realizações. P. 109-120. Curitiba: Juruá Editora, 2013.*

HAKIM, C. *Superdotação e Dupla Excepcionalidade. Contribuições da Neurociência, Psicologia, Pedagogia e Direito Aplicado ao Tema. Curitiba: Juruá, 2016.*

MANTOAN, M. T. E. *Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: Moderna, 2003.*

MENDONÇA; L. D; MENCIA, G. F. M; CAPELLINI, V. L. M. F. Programas de enriquecimento escolar para alunos com altas habilidades ou superdotação: análise de publicações brasileiras. *Revista Educação Especial, v. 28, 2015, p. 721-734.*

NAKANO, T. de C. Dupla excepcionalidade: compreensões iniciais sobre o conceito. *In: ROAMA-ALVES, R. J.; NAKANO, T. de C. (Orgs.). Dupla excepcionalidade: altas habilidades/superdotação nos transtornos neuropsiquiátricos e deficiências. 1. ed. São Paulo: Vetor Editora, 2021.*

OTTONE-CROSS, K. et al. Giffed and learning-disabled: A study of strengths and weaknesses in higher-order processing. *International Journal of School & Educational Psychology, 7:sup1, 2019, 173-181.*

RECH, A. J. D.; NEGRINI, T. Formação de professores e altas habilidades/superdotação: um caminho ainda em construção. *Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação*. Araraquara, v. 14, 2019, p. 485-498.

RENZULLI, J. S. A. Reexaminando o papel da educação para superdotados e o desenvolvimento de talentos para o século XXI: uma abordagem teórica em quatro partes. In: VIRGOLIM, A. M. R. (Org.) *Altas Habilidades/Superdotação: processos criativos, afetivos e desenvolvimento de potenciais*. Curitiba: Juruá, 2018, p. 20-42.

RENZULLI, J. S.; REIS, S. M. *The Schoolwide Enrichment Model: A how-to guide for talent development*. 3. ed. Waco, TX: Prufrock Press, 2014.

SAMPIERI, R. H.; COLLADO, E. F.; LUCIO, M. Del P. B. *Metodologia de Pesquisa*. 5ª ed. Porto Alegre: Penso, 2013.

SILVA, M. R. do V.; RECH, B. D.; ROAMA-ALVES, R. J. Altas habilidades/superdotação e dupla excepcionalidade no Brasil: legislação e políticas vigentes em âmbito educacional. In: ROAMA-ALVES, R. J.; NAKANO, T. de C. (Orgs.). *Dupla excepcionalidade: altas habilidades/superdotação nos transtornos neuropsiquiátricos e deficiências*. 1. ed. São Paulo: Vetor Editora, 2021, p. 173-181.

SILVA, P. M.; TOMAZ, L. V. Solidão Pedagógica: uma face que acompanha o Atendimento Educacional Especializado no Centro de Ensino Colibri. In: CAIXETA, J. E.; SOUSA, M. do A. de.; SANTOS, P. F.; SILVA, R. L. J. da. (Orgs.). *Inclusão, Educação e Psicologia: mediações possíveis em diferentes espaços de aprendizagem*. Campos dos Goytacazes, Rio de Janeiro: Encontrografia, 2020, p.92-118.

SILVA, R. L. J. da.; CAIXETA, J. E. Duplo AEE para estudantes com dupla excepcionalidade: percepções de professores. *Revista Educação Inclusiva*. Edição Especial – v. 6, n. 1, dez., 2021.

SOUTO, W. K. S. C. *Inclusão educacional de um aluno superdotado com transtorno de Asperger no ensino fundamental: um estudo de caso*. 2019. 174 f. Dissertação [Mestrado em Psicologia] – Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2019. Disponível em:
https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/35690/1/2019_WaleskaKarinneSoaresCoutinhoSouto.pdf. Acesso em: 25 fev. 2022.

VIGOTSKY, L. S. *Tratado de Defectologia*. Obras Completas. Tomo 5. Havana: Editorial Pueblo y Educación, 1995.

VILARINHO-REZENDE, D. V.; ALENCAR, E. M. L. S.; FLEITH, D. S. Desafios no diagnóstico de dupla excepcionalidade: um estudo de caso. *Revista de Psicologia*. Lima, v. 34, n. 1. 2016, p. 61-84.



Recebido em: 26 de maio de 2023

Aprovado em: 16 de outubro de 2023